



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 10 / 11 / 05  
Assessoria da Planície

### INDICAÇÃO Nº IND 4116/2005 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 11 / 11 / 05.

  
Gramap Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Planície

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de incluir no Programa Família Saudável a especialidade de Fisioterapia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a inclusão da especialidade de fisioterapia no Programa Família Saudável.

#### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4116 / 2005  
Fis. Nº 01 BIA

O Programa Família Saudável é hoje uma realidade, desenvolvendo trabalho de excelência junto às camadas menos favorecidas da nossa sociedade. Ocorre que o Programa pode e deve ser melhorado, de forma a possibilitar um atendimento ainda mais abrangente, e para que isto ocorra se faz necessário a inclusão de outras especialidades no Programa.

Visando ampliar o excelente atendimento já prestado à população, é que sugerimos ao Governo do Distrito Federal a inclusão da especialidade fisioterapia, de modo a melhor atender as pessoas assistidas pelo Programa Família Saudável.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2005.

**LEONARDO PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 4116 / 2005
Fis. No 02            BTA